



A Escola Superior de Ciências da Santa Casa Misericórdia de Vitória – EMESCAM, comunica, através do presente **Edital Unificado**, para preenchimento das vagas no primeiro período dos cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social, conforme informações que seguem:

Curso	Nº de Vagas
Enfermagem	40
Fisioterapia	35
Serviço Social	47

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 25 de maio de 2022.
- 1.2 As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela Internet sendo de responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais.
- 1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emescam.br e efetuar sua inscrição.
- 1.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá consultar, através do endereço eletrônico da EMESCAM, se sua inscrição foi efetivada. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá ligar para o telefone (27) 3334-3512, de segunda a sexta feira, no horário de 8 às 16 horas para maiores informações.
- 1.5 O candidato com deficiência ou necessidade de atendimento individual personalizado deverá informar a natureza da necessidade no ato de inscrição, caso contrário não terá direito à solicitação pretendida.
- 1.6 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 1.7 O ato de inscrição no Processo Seletivo 2022/2 implica na aceitação, pelo candidato, de todas as normas contidas neste Edital.

2. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

O presente **Edital Unificado** permite ao interessado se inscrever nas modalidades: Nota do ENEM; Prova On-line; Prova Presencial; Segunda Graduação; ou Transferência, conforme orientações a seguir.

2.1 Nota do ENEM

Poderá ser usada a nota do ENEM realizado nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 sendo considerado o melhor resultado obtido pelo candidato, caso tenha prestado o exame nas sete edições, conforme indicado pelo candidato no momento da inscrição.

2.2 Prova on-line

A prova de REDAÇÃO *ON-LINE* será realizada a partir do dia 25 de maio de 2022. As informações para realização da redação *on-line* serão disponibilizadas no ato da inscrição, caso o candidato selecione essa opção.

2.3 Prova presencial - AGENDADA

A prova de REDAÇÃO PRESENCIAL será aplicada nas dependências da EMESCAM, no endereço Avenida Nossa Senhora da Penha, 2190, Bairro Santa Luiza, Vitória (ES), às quintas-feiras, das 9:00hs às 11:00hs e/ou das 18:00hs às 20:00hs, a partir do dia 25 de maio de 2022.

2.3.1 Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá trazer:

- a) Registro original de Identidade Civil (Carteira de Identidade - Lei Civil 9454/97).
- b) Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

c) O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.3.2 Durante a realização da prova de **redação presencial**, o candidato deverá portar exclusivamente caneta, lápis e borracha, sendo vedado o uso de quaisquer outros objetos como: boné/chapéu, armas, aparelhos eletrônicos (telefones, calculadora, *paggers*, relógios, etc.).

2.3.3 A prova de redação (*On-line* ou Presencial) terá duração de até 2 (duas) horas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Será eliminado do Processo Seletivo 2022/2 o candidato que:

a) Obter nota inferior a 450,00(quatrocentos e cinquenta) pontos na prova de **redação da edição do Enem indicada no ato da inscrição**.

b) Obter nota 0,0 (zero) na Prova de Redação *On-line* ou Presencial.

c) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.

3.2 Será atribuída nota zero à prova de Redação em qualquer das situações a seguir:

a) Fugir ao tema proposto.

b) Escrita a lápis.

c) Escrita em versos.

d) Escrita de forma ilegível.

e) Com menos de 20 (vinte) linhas.

f) Em branco.

3.2.1 Na avaliação da redação serão considerados os seguintes critérios: argumentação; coerência; coesão e adequação às normas da Língua Portuguesa.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Não será permitido matricular-se o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato quando da ocorrência desta hipótese (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002).

4.2. No ato da matrícula o candidato deverá estar munido de todos os documentos originais necessários.

4.3. A convocação de matrícula para os alunos aprovados para o 1º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social será por meio de contato (telefone e e-mail)

4.4. Compete ao candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo até a efetivação da matrícula.

4.5. O não comparecimento do candidato no prazo determinado implica na desistência e perda da vaga, ensejando a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final do candidato no Processo Seletivo 2022/2.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Será concedido desconto sobre o valor da mensalidade aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Agendado 2022/2, inclusive para aqueles inscritos na opção ENEM, e que efetivarem suas matrículas dentro do prazo previsto no Edital de Convocação (item 5.3), emitido pela Secretaria da EMESCAM; a saber:

Curso	Desconto
Enfermagem	35%
Fisioterapia	35%
Serviço Social	50%

5.2. Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem crescente de classificação e para concessão do desconto será considerada a nota final, após os critérios de desempate.

5.3. No caso de empate na nota final, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade cronológica.

5.4. A EMESCAM é credenciada para participar do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

5.5. A EMESCAM reserva-se o direito de não oferecer o curso escolhido pelo candidato neste Processo Seletivo. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, constante do presente Edital, onde haja vagas disponíveis.

5.6. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3334-3512 ou pela internet (www.emescam.br). As informações sobre matrícula ao 1º período dos cursos serão obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

6. SEGUNDA GRADUAÇÃO

6.1 DAS INSCRIÇÕES

6.1.1 Requisitos para Inscrição

a) Ter concluído qualquer curso de graduação em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação e;

6.1.2 Período de Inscrição: a partir de **25 de maio de 2022** (Não haverá expediente aos sábados, domingos e datas comemorativas).

Local: Secretaria Geral da Emescam - Av. Nossa Sra. da Penha, 2190 – Santa Luiza, Vitória - ES, 29027-502.

Horário: 08:00 às 16:00 horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento padrão, junto à recepção de atendimento da Secretaria Geral.

6.1.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) **Documento que comprove conclusão da Graduação** (Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão com data de colação de grau e dados de reconhecimento de curso) - Documento **original ou cópia autenticada**.

b) Histórico Escolar do ensino superior atualizado da IES de origem, com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato. (**Documento original ou a cópia autenticada**).

c) Certidão de nascimento (**Documento original ou a cópia autenticada**).

6.2 Após análise da documentação apresentada, o candidato será informado do resultado do seu requerimento de ingresso nesta modalidade.

6.3 Os descontos de que trata o disposto no item 5.1 serão também concedidos aos alunos ingressantes por meio da Segunda Graduação; a saber:

Curso	Desconto
Enfermagem	35%
Fisioterapia	35%
Serviço Social	50%

7. TRANSFERÊNCIA

Serão ofertadas vagas de transferência conforme quadro abaixo e a quantidade de vagas por período disponíveis será analisada mediante o fluxo de matrículas respeitando-se os critérios legais:

Curso	Período
Enfermagem	2º ao 7º
Fisioterapia	2º ao 7º
Serviço Social	2º ao 5º

7.1 Requisitos para Inscrição

a) Ser aluno (a) regularmente matriculado em cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social de outra Instituição de Ensino Superior (IES), localizada em território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação e;

b) Estar cursando, ou ter cursado, na IES de origem, período imediatamente anterior ao pleiteado no processo de transferência ou;

c) Ser aluno (a) com a matrícula trancada no período imediatamente anterior ao pleiteado, por um período não superior a dois anos, desde que apresente o comprovante de trancamento da Instituição de origem do território nacional, no momento da inscrição.

7.1.1 Período de Inscrição: será a partir de **25 de maio de 2022** (Não haverá expediente aos sábados, domingos e datas comemorativas).

Local: Secretaria Geral da Emescam - Av. Nossa Sra. da Penha, 2190 – Santa Luiza, Vitória - ES, 29045-402.

Horário: 08:00 às 16:00 horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher requerimento padrão, junto à recepção de atendimento da Secretaria Geral.

7.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Declaração de vínculo com a Instituição de origem, atualizada, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada no semestre letivo atual. Em hipótese alguma será analisada a documentação de candidatos desvinculados da Instituição de origem. **(Documento original ou cópia autenticada).**

b) Histórico Escolar do ensino superior atualizado da IES de origem, com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato. **(Documento original ou cópia autenticada).**

c) Planos de Ensino (com os referidos ementários) das disciplinas cursadas e emitidos oficialmente pela IES de origem **(Documento original ou cópia autenticada).**

d) Certidão de nascimento **(Documento original ou a cópia autenticada).**

7.3 DAS MATRÍCULAS

7.3.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, a partir de 25 de maio, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.**

Documentação exigida para a matrícula

A matrícula será efetuada na Secretaria Geral da EMESCAM, mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Histórico Escolar do ensino superior atualizado e original da IES de origem (com todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato);
- b) Planos de Ensino com as ementas e conteúdo das disciplinas cursadas da IES de origem;
- c) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- d) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- e) Título de Eleitor; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- f) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- g) Comprovante de residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade (o Boleto será emitido após a efetivação da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM);
- j) Termo de aceite do candidato do plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso após a análise curricular;
- k) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a EMESCAM e o(a) candidato(a), ou pai ou responsável, referente ao 2º semestre letivo de 2022

A matrícula será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, e em seguida devolvido ao titular.

7.3.2 Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não apresentar, no ato da matrícula, o original da documentação exigida ou que não atenda os critérios especificados neste edital.



7.4 Será concedido desconto sobre o valor das mensalidades aos candidatos que ingressarem por meio do processo de vagas remanescentes em 2022/2, desde que atendam os critérios estabelecidos na Portaria nº 30/2021 – EMESCAM; a saber:

Curso	Desconto
Enfermagem	35%
Fisioterapia	35%
Serviço Social	50%

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Este Processo Seletivo possui validade para ingresso apenas no 2º semestre de 2022.

8.2 Todos os cursos da EMESCAM são ministrados na sede da EMESCAM sito Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190, Bairro Santa Luiza, no Hospital Escola da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, situado à Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143 - Vila Rubim – Vitória (ES) e demais locais de estágios curriculares conveniados.

8.3 Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não comprovar a conclusão do ensino médio ou não apresentar a documentação completa exigida.

8.4 Para fins de apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a EMESCAM se reserva no direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário, pelo que o(a) candidato(a) autoriza expressamente, por meio de sua inscrição neste processo seletivo, a consulta de seus dados pessoais junto a órgãos públicos ou instituições de ensino.

8.5 A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, realizar alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento do mesmo, total ou parcialmente. As eventuais alterações, quando existirem, serão divulgadas no site da EMESCAM e publicadas em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

8.6 Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 25 de maio de 2022



Claudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM